



DECLARAÇÃO

Em resposta ao documento datado de 06 de setembro do corrente ano, oriundo da Empresa Rio Grande Mineração S.A., protocolado nesta Secretaria, eu Geovane Oliveira Wyse, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, nomeado através do Decreto Municipal nº 9.793, de 01 de janeiro de 2013, **declaro que**, os serviços de coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva, e transporte final em aterro sanitário, são realizados por empresa terceirizada contratada pela Prefeitura Municipal, serviços estes atualmente realizados pela empresa Meioeste Ambiental Ltda e referente a coleta de resíduos hospitalares os serviços também são terceirizados, prestados através da empresa Aborgama do Brasil. Informo que, a Prefeitura Municipal não realiza recolhimento de resíduos industriais.

São José do Norte, 03 de outubro de 2013.

ALBERTO GEOVANE OLIVEIRA WYSE

Secretário da SMOU

Alberto Geovane Oliveira Wyse
Secretário da SMOU
Decreto nº 9.793/2013

Recebido em _____



DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins que:

- A coleta e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos é realizada pela Empresa Meioeste Ambiental, com sede no Município de Caçador/SC;
- A coleta de entulhos é realizada pela Empresa Koletar Ltda, com sede no Município de São José do Norte/RS;
- A coleta de Resíduos de Saúde é realizada pela Empresa Aborgama do Brasil Ltda, com sede no Município de Porto Alegre/RS;
- Não há no município empresa licenciada para a coleta de Resíduos Perigosos (Classe I).

São José do Norte, 04 de Novembro de 2013.


Leandro Almeida de Tunes

Secretário Municipal de Meio Ambiente

